

**OSP INVESTIMENTOS S.A. “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”**

CNPJ/MF: 22.606.673/0001-22

NIRE: 35300491394

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª EMISSÃO DE  
DEBÊNTURES, REALIZADA EM 01 DE JULHO DE 2019**

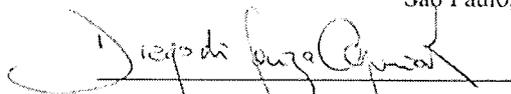
- 1. Data, Hora e Local:** 01 de julho de 2019, às 9:00 horas, no Escritório da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Agente Fiduciário”) localizada na Rua Joaquim Floriano, 466, São Paulo/SP, CEP: 04534-002.
- 2. Convocação:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de debenturistas representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 10ª e 11ª Séries, da 2ª (segunda) emissão pública da Emissora de debêntures simples, não conversíveis em ações, em onze séries para distribuição pública com esforços restritos, da espécie com garantia real e garantia fidejussória adicional (“Debêntures” e “Emissão”, respectivamente), nos termos do artigo 71, § 2º, e artigo 124, § 4º, ambos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), conforme se atesta pela assinatura dos presentes nesta ata e conforme discriminação nas respectivas páginas de assinaturas dos debenturistas.
- 3. Presença:** Debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação (“Debenturistas”), emitidas por meio do Instrumento Particular de Escritura da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 11 (Onze) Séries Para Distribuição Pública Com Esforços Restritos de Distribuição, da Espécie com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional, da OSP Investimentos S.A., celebrado em 13 de abril de 2018 e registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o nº ED002479-0/000, em sessão de 20 de abril de 2018, conforme aditado de tempos em tempos (“Escritura de Emissão”). Presentes, ainda, os representantes do Agente Fiduciário.
- 4. Mesa: Presidente:** Diego de Souza Aguiar, eleito pelos Debenturistas; e **Secretária:** Debora Cristina Seripierri.
- 5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a aprovação da autorização para que cada Debenturista, individualmente, represente a si próprio em quaisquer demandas ou processos, judiciais ou extrajudiciais, relacionados ou não ao pedido de recuperação judicial ajuizado pela OSP Investimentos S.A., Odebrecht Serviços e Participações, Odebrecht S.A., entre outras, datado de 17 de junho de 2019, cujo deferimento ocorreu por meio de decisão do juiz da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo, no âmbito do processo 1057756-77.2019.8.26.0100, até deliberação em contrário em futura Assembleia Geral de Debenturistas. Diante de tal deliberação, os Debenturistas isentam o Agente Fiduciário da

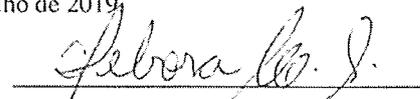
responsabilidade pela não adoção das medidas específicas previstas na alínea 'd', do §3º do art. 68 da Lei das Sociedades por Ações e na alínea "e" da Cláusula 8.6.1 da Escritura de Emissão.

6. **Deliberações:** Dando início aos trabalhos, os representantes do Agente Fiduciário verificaram os quóruns de instalação e de deliberação, sendo ambos devida e legalmente atingidos. Em seguida, examinadas as matérias constantes da Ordem do Dia, foi deliberado, por unanimidade de votos dos Debenturistas presentes e sem ressalvas, a aprovação da autorização para que cada Debenturista, individualmente, represente a si próprio em quaisquer demandas ou processos, judiciais ou extrajudiciais, relacionados ou não ao pedido de recuperação judicial ajuizado pela OSP Investimentos S.A., Odebrecht Serviços e Participações, Odebrecht S.A., entre outras, datado de 17 de junho de 2019, cujo deferimento ocorreu por meio de decisão do juiz da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo, no âmbito do processo 1057756-77.2019.8.26.0100, até deliberação em contrário em futura Assembleia Geral de Debenturistas. Diante de tal deliberação, os Debenturistas isentam o Agente Fiduciário da responsabilidade pela não adoção das medidas específicas previstas na alínea 'd', do §3º do art. 68 da Lei das Sociedades por Ações e na alínea "e" da Cláusula 8.6.1 da Escritura de Emissão:

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, lavrou-se a presente ata, devidamente aprovada e assinada pela totalidade dos Debenturistas presentes, os quais constituíram quórum necessário para a respectiva aprovação. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata registrada em livro próprio. Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas dos debenturistas, nos termos do artigo 72, parágrafo § 2º e 130, parágrafos 1º e 2º da Lei das Sociedades por Ações.

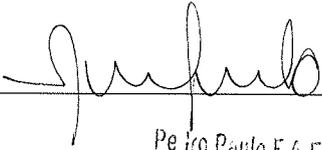
São Paulo, 01 de julho de 2019.

  
Presidente  
Diego de Souza Aguiar

  
Secretária  
Debora Cristina Scripieri

Página de Assinatura da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª (segunda) emissão pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Em Onze Séries Para Distribuição Pública Com Esforços Restritos, Da Espécie Com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional da OSP Investimentos S.A. “Em Recuperação Judicial” realizada em 01 de julho de 2019

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**  
LTDA., na qualidade de Agente Fiduciário das Debêntures

  
\_\_\_\_\_  
Nome:  
Cargo: Pedro Paulo F.F. de Oliveira  
CPF: 060.883.727-02

\_\_\_\_\_  
Nome:  
Cargo:

**Página de Assinatura da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª (segunda) emissão pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Em Onze Séries Para Distribuição Pública Com Esforços Restritos, Da Espécie Com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional da OSP Investimentos S.A. “Em Recuperação Judicial” realizada em 01 de julho de 2019**



---

**BANCO DO BRASIL S.A.**

Titular de 183.620.185 Debêntures da 3ª Série  
Representando 100% das Debêntures da 3ª Série em Circulação

Página de Assinatura da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª (segunda) emissão pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Em Onze Séries Para Distribuição Pública Com Esforços Restritos, Da Espécie Com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional da OSP Investimentos S.A. "Em Recuperação Judicial" realizada em 01 de julho de 2019

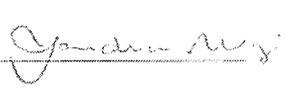
  
Stephen M. de Aquino ITAÚ UNIBANCO S.A.

Titular de 857.500.000 Debêntures da 1ª Série, 442.500.000 Debêntures da 2ª Série,

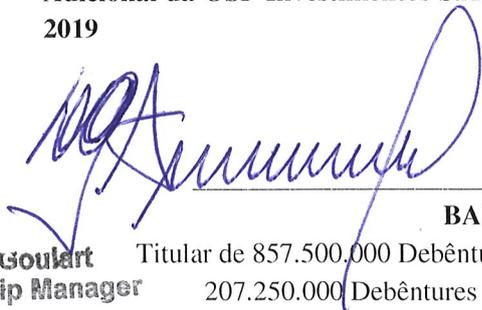
311.165.651 Debêntures da 4ª Série, 300.861.741 Debêntures da 5ª Série,

245.472.607 Debêntures da 8ª Série e 170.871.554 Debêntures da 10ª Série

Representando 50% das Debêntures da 1ª Série em Circulação, 50% das debêntures da 2ª Série em Circulação, 100% das Debêntures da 4ª Série em Circulação, 100% das Debêntures da 5ª Série em Circulação, 100% das Debêntures da 8ª Série em Circulação e 100% das Debêntures da 10ª Série em Circulação

  
Sandra Regina Ruiz Ribeiro  
CPF: 088.590.688-86  
RG: 18.966.116-1

Página de Assinatura da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª (segunda) emissão pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Em Onze Séries Para Distribuição Pública Com Esforços Restritos, Da Espécie Com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional da OSP Investimentos S.A. "Em Recuperação Judicial" realizada em 01 de julho de 2019



---

**Danilo Goulart**  
Relationship Manager

**BANCO BRADESCO S.A.**

**Bruna Luca**  
Bradesco Corporate

Titular de 857.500.000 Debêntures da 1ª Série, 442.500.000 Debêntures da 2ª Série,  
207.250.000 Debêntures da 6ª Série, 78.000.000 Debêntures da 7ª Série  
e 91.250.000 Debêntures da 11ª Série

Representando 50% das Debêntures da 1ª Série em Circulação, 50% das Debêntures da 2ª Série em Circulação, 100% das Debêntures da 6ª Série em Circulação, 100% das Debêntures da 7ª Série em Circulação e 100 % das Debêntures da 11ª Série em Circulação.

